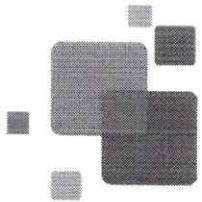
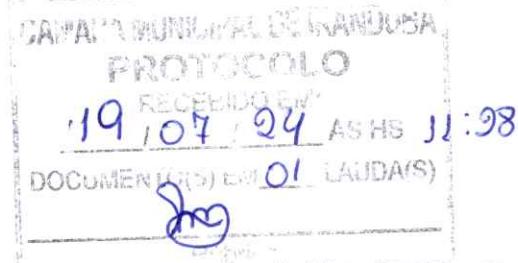


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GAB. DA VER. LARISSA GOMES - PSD



PROJETO DE LEI N° 32/2024



Institui a Semana Municipal do Pescador e inclui a data no calendário oficial de eventos do Município de Iranduba/AM.

A Ver. Larissa Gomes - PSD, do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do Soberano Plenário:

LEI

Art. 1º - Fica instituído Semana do Pescador do Município de Iranduba, **que deverá ser comemorado, anualmente na semana do dia 16 de março.**

Art. 2º - A semana que se trata essa lei, passará a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º - A semana Municipal do Pescador tem como objetivo:

I – Incentivar a preservação das espécies de peixes através do defeso, respeitando o seu período de reprodução;

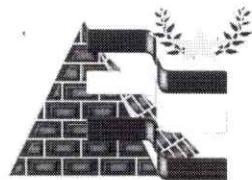
II – Conscientizar o pescador da importância de sua atividade pesqueira, como fonte crescente para a economia do município no setor pesqueiro;

III – Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade acerca da importância do pescador;

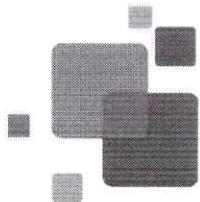
IV – Conscientizar quanto a importância de proteger os rios, lagos, igarapés municipais não somente no dia da pesca, mas como atividade permanente da Administração Municipal, através de seu órgão competente.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes poderá promover atividades, palestras, seminários e debates, incentivando ainda mais a profissão do pescador, assim como promovendo um dia inteiro entre os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do pescador.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GAB. DA VER. LARISSA GOMES - PSD



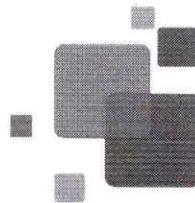
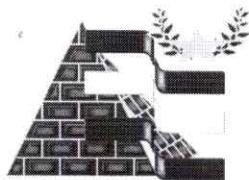
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA RUFINO GOMES
Data: 19/07/2024 12:22:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ver. Larissa Rufino Gomes – PSD

Presidente da Comissão da Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho





JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto é ratificar a importância dos pescadores no crescimento econômico do país, do Amazonas e em especial para o Município de Iranduba. É notória a importância social e econômica da pesca para a sociedade irandubense.

Ao instituir a semana do Pescador, pretende-se não apenas homenagear esses trabalhadores, mas também promover a conscientização sobre a importância da preservação dos recursos naturais e dos ecossistemas aquáticos. Através de seminários, exposições, feiras, concursos, palestras, atividades culturais e campanhas de conscientização ambiental, busca-se estimular a reflexão sobre conservação dos rios, lagos e áreas de pesca, bem como a adoção de práticas sustentáveis na atividade pesqueira em nosso município.

Além dos pescadores profissionais, existem também os pescadores que pescam por esporte ou lazer. O importante é que todos respeitem os rios, lagos, igapós e toda fauna e flora que os habitam.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

